



Adesão à ARP Nº 082/2024,  
PE 001/2024 PRC Nº 009/2024

CONTRATO Nº 205 /2024

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.329-0001-92, com sede nesta cidade na Praça Sagrados Corações, nº 200, centro, CEP 36.490-094, inscrito no **CNPJ 18.295.329/0001-92**, representado Secretário Municipal de Saúde, **WESLEY BROCHADO DOS SANTOS**, decreto de nomeação nº 11.257/2024, residente e domiciliado em Ouro Branco, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Nova Yorque, nº 756, Loja 02 – Bairro Girassol, na cidade de Ribeirão das Neves, CEP 33.915-021 – UF MG, inscrita no CNPJ/MF N. 38.007.528/0001-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **SARA GOMES CORES**, portador do CPF N. 080.982.146-05, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 227/2024, modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 003/2024 e pelas condições que estipulam a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

##### **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório, Pregão Eletrônico nº 01/2024 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1** - O valor estimado deste contrato é de **R\$ 398.300,00** (Trezentos e noventa e oito mil e trezentos reais) correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

**2.2** - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.



**Participante: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|------|---------|----------------|-------------|
|------|---------------|------|---------|----------------|-------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |           |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|------------|
| 1 | <p>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA LUXO: CAMA FAWLER ELETRICA TRENDELEMBURG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CABECEIRA E PESEIRA: FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPOSTAS DE SISTEMA DE ACESSO RÁPIDO AO PACIENTE (SARP), ATRAVÉS DE ARTICULAÇÃO VERTICAL COM USO DE GUIAS LINEARES ESPECIAIS, BASE: RECUADA, CONSTRUÍDA EM METALON DE AÇO CARBONO RETANGULAR; 50 X 30 X 2,0 MM, REVESTIDA POR CARENAGEM TERMO CONFORMADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRADO: CONSTRUÍDO - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA LUXO: CAMA FAWLER ELETRICA TRENDELEMBURG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CABECEIRA E PESEIRA: FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPOSTAS DE SISTEMA DE ACESSO RÁPIDO AO PACIENTE (SARP), ATRAVÉS DE ARTICULAÇÃO VERTICAL COM USO DE GUIAS LINEARES ESPECIAIS, BASE: RECUADA, CONSTRUÍDA EM METALON DE AÇO CARBONO RETANGULAR; 50 X 30 X 2,0 MM, REVESTIDA POR CARENAGEM TERMO CONFORMADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRADO: CONSTRUÍDO EM METALON DE AÇO CARBONO RETANGULAR; 50 X 30 X 2,0 MM. LEITO: ARTICULADO EM 4 SEÇÕES, COM ESTRUTURA RÍGIDA EM CHAPA DE AÇO PERFURADO DE 2,0 MM. GRADES LATERAIS: DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA PERNA, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, INJETADAS EM POLIETILENO, FIXADOS À CAMA, COM SISTEMA RETRÁTIL, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO. DISPLAY COM INDICAÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO FIXADO NAS LATERAIS DO DORSO E DO LEITO. MOVIMENTOS: OS MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE LEITO, TRENDELEMBURG E PROCLIVE COMANDADOS POR MOTORES, DOTADOS DE FIM DE CURSO E BLINDADOS, PARA PROTEÇÃO, TENSÃO PRINCIPAL BIVOLT, 50/60 HZ, COM UNIDADES DE BATERIA DE TENSÃO 24 V, CORRENTE 10A, RECARREGÁVEIS. ACIONAMENTO: POR TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES (LADO INTERNO E EXTERNO) E NA PESEIRA. SUPERVISOR PARA GERENCIAMENTO DAS FUNÇÕES DA CAMA NA PESEIRA COM SISTEMA DE BLOQUEIO DOS CONTROLES DAS GRADES, COM SISTEMA DE CPR ELETRÔNICO</p> <p>RETORNANDO A CAMA A POSIÇÃO HORIZONTAL. CPR MECÂNICO: ALAVANCA LATERAL, SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM ACIONAMENTO MECÂNICO DO DORSO, DESTRAVANDO O MOTOR. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO ABDOMINAL: AFASTAMENTO ENTRE O DORSO E O ASSENTO FIXO NO MOMENTO DA ELEVAÇÃO DO DORSO, MELHORANDO A ERGONOMIA DO PACIENTE E AUXILIANDO A PREVENÇÃO DE ESCARAS, CPR E TRENDELEMBURG COM UM ÚNICO TOQUE DE COMANDO. INDICADOR LUMINOSO NA MEMBRANA SUPERVISORA PARA ILUMINAÇÃO NOTURNA. PARA-CHOQUE: PARA-CHOQUES FIXADOS ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS. RODÍZIOS: RODÍZIOS DE 150 MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE: 180 KG. DIMENSÕES- EXTERNAS: 2,13 X 1,05 M (± 0,15 M)- INTERNAS: 1,90 X 0,90 M (± 0,15 M)- ALTURA MÍNIMA DO LEITO: 0,30 M (± 0,5 M)- ALTURA MÁXIMA DO LEITO: 0,80 M (± 0,5 M).</p> | 5,000 | UN | 20.800,00 | 104.000,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|------------|

PROCEDENCIA: NACIONAL  
FABRICANTE: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP MARCA: D'AQUINO  
MODELO: MD045A CAMA FAWLER ELÉTRICA COM 4 MOTORES  
ANVISA: 80522110001  
Marca:

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|------|---------|----------------|-------------|
|------|---------------|------|---------|----------------|-------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |          |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|------------|
| 2 | <p>CAMA FAWLER MANUAL 3 MANIVELAS LUXO: CAMA FAWLER CABECEIRA E PESEIRA: FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPOSTAS DE SISTEMA DE ACESSO RÁPIDO AO PACIENTE (SARP), ATRAVÉS DE ARTICULAÇÃO VERTICAL COM USO DE GUIAS LINEARES ESPECIAIS, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ESTRUTURA DO LEITO PERFURADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA</p> | 20,000 | UN | 8.200,00 | 164.000,00 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|------------|



RESISTÊNCIA DE 3MM PERFILADOS EM "U". BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1, - CAMA FAWLER MANUAL 3 MANIVELAS LUXO: CAMA FAWLER CABECEIRA E PESEIRA: FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPOSTAS DE SISTEMA DE ACESSO RÁPIDO AO PACIENTE (SARP), ATRAVÉS DE ARTICULAÇÃO VERTICAL COM USO DE GUIAS LINEARES ESPECIAIS, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ESTRUTURA DO LEITO PERFURADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 3MM PERFILADOS EM "U". BASE TUBULAR 50 X 30 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0MM DE ESPESSURA. GRADES LATERAIS: DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA PERNA, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, INJETADAS EM POLIETILENO, FIXADOS À CAMA, COM SISTEMA RETRÁTIL, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO. TODAS AS MANIVELAS POSSUEM SISTEMA DE ROLAMENTO AXIAL, SUAVIZANDO ASSIM OS MOVIMENTOS DA CAMA. ELEVÇÃO DE DORSO E PÉS COMPOSTAS POR TUBOS DE 1" POR 3MM COM BUCHAS DE NYLON ACOPLADAS NAS ARTICULAÇÕES PARA EVITAR QUAISQUER PONTOS DE ATRITOS EM SUA MOVIMENTAÇÃO E ELEVÇÃO DE LEITO CONSTRUÍDO EM TUBOS COM ARRUELAS DE TEFLON ACOPLADAS NAS ARTICULAÇÕES DA BASE E DO LEITO PARA EVITAR QUAISQUER PONTOS DE ATRITOS DURANTE A ELEVÇÃO. TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ACOMPANHA RODÍZIOS DE 3", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL.

PROCEDENCIA: NACIONAL

FABRICANTE: D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS  
HOSPITALARES LTDA - EPP MARCA: D'AQUINO  
MODELO: MD042B CAMA FAWLER MECÂNICA DE 3 MANIVELAS -  
ELEVÇÃO  
ANVISA: 80522110002  
Marca:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 3    | MESA DE CABECEIRA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARMAÇÃO EM METALON DE AÇO CARBONO 20 X 20 X 1,2 MM. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM UMA GAVETA E UMA PORTA. PUXADOR CROMADO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES: 0,40 X 0,45 X 0,80 M<br>PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA - MESA DE CABECEIRA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARMAÇÃO EM METALON DE AÇO CARBONO 20 X 20 X 1,2 MM. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM UMA GAVETA E UMA PORTA. PUXADOR CROMADO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES: 0,40 X 0,45 X 0,80 M | 30,000 | UN      | 720,00         | 21.600,00   |

PROCEDENCIA: NACIONAL  
FABRICANTE: MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA  
MARCA: MINAS INDÚSTRIA  
MODELO: MESA DE CABECEIRA - MINAS INDUSTRIA  
ANVISA: ISENTA DE REGISTRO CONFORME RDC  
Marca:



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|-----------|
| 4 | SUPORTE DE SORO: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BASE: CONSTITUÍDA POR 5 (CINCO) PÉS COM RODÍZIOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COLUNA: EM TUBO DE AÇO INOX DE 25,4 X 1,2 MM HASTE INOX: COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM CINCO RODÍZIOS DE 50 MM ACOMODA BOMBA DE INFUSÃO ACABAMENTO: CONFECCIONADO COMPLETAMENTE EM AÇO INOX PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA MARCA: MINAS INDÚSTRIA MODELO: SUPORTE PARA SORO COM 5 PÉS COM RODÍZ - SUPORTE DE SORO: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BASE: CONSTITUÍDA POR 5 (CINCO) PÉS COM RODÍZIOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COLUNA: EM TUBO DE AÇO INOX DE 25,4 X 1,2 MM HASTE INOX: COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM CINCO RODÍZIOS DE 50 MM ACOMODA BOMBA DE INFUSÃO ACABAMENTO: CONFECCIONADO COMPLETAMENTE EM AÇO INOX | 40,000 | UN | 430,00   | 17.200,00 |
|   | PROCEDENCIA: NACIONAL<br>FABRICANTE: MINAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA<br>MARCA: MINAS INDÚSTRIA<br>MODELO: SUPORTE PARA SORO COM 5 PÉS COM RODÍZIO - MINAS INDÚSTRIA<br>Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |          |           |
| 5 | ESCADA 2 DEGRAUS INOX: ESCADA 2 DEGRAUS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX 25,4 X 1,20 MM PISO: EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: EXTERNAS: 0,44 X 0,44 X 0,40M MEDIDAS DE CADA PISO: 0,39 X 0,18M. - ESCADA 2 DEGRAUS INOX: ESCADA 2 DEGRAUS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX 25,4 X 1,20 MM PISO: EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: EXTERNAS: 0,44 X 0,44 X 0,40M MEDIDAS DE CADA PISO: 0,39 X 0,18M.<br>Marca:                                                                                                                                                                                                                                                  | 40,000 | UN | 350,00   | 14.000,00 |
| 6 | POLTRONA PARA ACOMPANHANTE HOSPITALAR - POLTRONA PARA ACOMPANHANTE HOSPITALAR - Características técnicas: estrutura: inferior em metalon de aço carbono 31,75 x 1,5 mm e superior em metalon de aço carbono 30 x 30 x 1,2 mm. Assento, encosto, braços e descanso para os pés: anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin. Braços e pernas: articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto. Reclinação: feita através de alavanca lateral permitindo reclinar em 4 posições. Pés: com ponteiras. Capacidade: até 180 kg. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Variação nas cores.<br>Marca:                                                                  | 50,000 | UN | 1.550,00 | 77.500,00 |

**Total do Participante: 398.300,00**

**2.3** - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**



4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

4.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

4.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus a Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

4.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3 – A Prefeitura Municipal de Ouro Branco poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.



- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades Prefeitura Municipal de Ouro Branco.
- d) Débito da CONTRATADA para com Prefeitura Municipal de Ouro Branco quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

4.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**

5.1 - Os preços serão fixos e irredutíveis.

5.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice IPCA. 5.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Ficha: 528**

**Dotação: 08002.2194.449052000000-1.635.000.0000**

**Ficha: 547**

**Dotação: 08002.2194.449052000000-1.500.000.1002**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.**

7.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despesas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Almoxarifado da secretaria de Saúde, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.



7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação. 7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte. 7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente Prefeitura Municipal de Ouro Branco ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21. 8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;



8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Ouro Branco, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter



aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO**

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 09/2024

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Ouro Branco/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 19 de novembro de 2024.

#### **LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA**

SARA GOMES CORES  
Contratada

**MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**  
**WESLEY BROCHADO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Certifico e dou fé que publiquei no quadro de avisos nos termos do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco o presente.

☒ Contrato ☐ Termo ☐ Aditivo

19 / 11 / 2024  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

Contrato - LIDER DISTRIBUIDORA.docx.pdf

Documento número #9ced3b63-7e4c-4ac6-a94e-ab8443afec18  
Hash do documento original (SHA256): 7084ef107345bc03701524b02d87bf30a1ceed039c648269be476a07c6fd0afa

Assinaturas

- ✓

WESLEY BROCHADO DOS SANTOS

CPF: 503.919.177-49

Assinou como contratante em 19 nov 2024 às 10:50:14
- ✓

SARA GOMES CORES

CPF: 080.982.146-05

Assinou como contratada em 19 nov 2024 às 13:38:51

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 nov 2024, 10:10:41 | Operador com email lummar.lummar@gmail.com na Conta ac1414c4-20a9-44cf-a7a5-f6e4f4a32972 criou este documento número 9ced3b63-7e4c-4ac6-a94e-ab8443afec18. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2024 (09:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                                  |
| 19 nov 2024, 10:10:42 | Operador com email lummar.lummar@gmail.com na Conta ac1414c4-20a9-44cf-a7a5-f6e4f4a32972 adicionou à Lista de Assinatura: saude.adm@ourobranco.mg.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WESLEY BROCHADO DOS SANTOS e CPF 503.919.177-49.                                                                                                                             |
| 19 nov 2024, 10:10:42 | Operador com email lummar.lummar@gmail.com na Conta ac1414c4-20a9-44cf-a7a5-f6e4f4a32972 adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@lidermoveishospitales.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SARA GOMES CORES e CPF 080.982.146-05.                                                                                                                                |
| 19 nov 2024, 10:50:14 | WESLEY BROCHADO DOS SANTOS assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail saude.adm@ourobranco.mg.gov.br. CPF informado: 503.919.177-49. IP: 177.104.17.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.5236101 e longitude -43.6915477. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 19 nov 2024, 13:38:51 | SARA GOMES CORES assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@lidermoveishospitales.com.br. CPF informado: 080.982.146-05. IP: 170.79.52.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.7766199 e longitude -44.0209507. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .    |

19 nov 2024, 13:38:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ced3b63-7e4c-4ac6-a94e-ab8443afec18.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ced3b63-7e4c-4ac6-a94e-ab8443afec18, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Certifico e dou fé que publiquei no quadro de avisos nos termos do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco o presente.

☒ Contrato ☐ Termo ☐ Aditivo

19 / 11 / 2024

RESPONSÁVEL